

DECRETO Nº 2150 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social	
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar	
3.3.90.30 – Material De Consumo.....	R\$ 1.300,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reserva de Contingencia	
9.999 – Reserva De Contingencia	
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....	R\$ 1.300,00
Fonte: 001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração